



PORTARIA Nº 062/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FINS DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Prévia para fins de compra ou locação de Imóveis para o Município de Novo Santo Antônio – MT.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores públicos do município de Novo Santo Antônio, abaixo relacionados:

- **ANDRÉ PEREIRA DIAS – Inscrito no CREA sob o nº 33017 - CPF: 026.748.561-14 - Matrícula funcional nº 1175.**
- **ENEIVALDO SOARES WANDERLEY – CPF: 604.588.281-49 - Matrícula funcional nº 368.**
- **LEANDRO DOS SANTOS – CPF Nº 028.850.591-33 - Matrícula funcional nº 1096**

Paragrafo Único – O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação Prévia o servidor Sr. **ANDRÉ PEREIRA DIAS**.

§ 1º - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas secretarias interessadas desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar com aos demais membros a hora e o local da avaliação;

§ 2º - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao Gabinete do Prefeito ao Departamento de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da solicitação.

Art. 4º - Esta portaria terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 11 de Janeiro de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal